

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2019 - HRAC****PROCESSO Nº 19.1.00490.61.0****OFERTA DE COMPRA Nº 102149100582019OC00053****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****25/07/2019****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****09/08/2019 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais****ENDEREÇO:****SEÇÃO DE COMPRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8401****Telefones: (14) 3235-8401 - e-mail: scompr61@usp.br.**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Estadual nº 49.722/2005, o Regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, dos Decretos Estaduais nº 47.297/2002, 47.945/2003, 51.809/2007, 54.939/2009 e 55.938/2010, das Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003 e demais normas regulamentadoras aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preços será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br** ou **www.bec.fazenda.sp.gov.br**, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1. O presente **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto a aquisição de **ADAPTADOR PARA ASPIRAÇÃO, AGULHA HIPODÉRMICA PARA USO ODONTOLÓGICO, ALGINATO, BICARBONATO DE SÓDIO ODONTOLÓGICO, CARBONO PARA ODONTOLOGIA, CERA ODONTOLÓGICA, CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO, CIMENTO ENDODONTICO, ELASTOMERO ODONTOLÓGICO, ENXERTO OSSEO ODONTOLÓGICO, GODIVA, HEMOSTÁTICO LOCAL, IONOMERO DE VIDRO, MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICO, PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO, RESINAS COMPOSTAS, SISTEMA ADESIVO, TIRA DE LIXA, TIRA DE POLIÉSTER**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC (Registro Cadastral) e RCS (Registro Cadastral Simplificado) - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis nos endereços eletrônicos [www.usp.br/gefim](http://www.usp.br/gefim) - Serviços a Fornecedores ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br).

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos ao Pregão Eletrônico.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma Licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 48.999, de 29 de setembro de 2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

2.8. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar. Não se admitirá oferta que não contemple a integralidade do **lote** disputado.

## 3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. O VALOR TOTAL DA PROPOSTA e a indicação da marca e modelo (se houver) do produto cotado deverão ser registrados por meio eletrônico disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) opção "PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

a) descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

c) no preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

c.1) o valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

d) prazo de **entrega**/execução do(s) serviço(s) não superior à **30 (trinta) dias corridos** a contar da data da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração;

e) prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

3.3. Não será admitida cotação de quantidade diversa da prevista neste Edital.

3.4. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

## 4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios;
- c) que apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste Edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Licitantes;
- f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem 3.1., contenham elementos que permitam a sua identificação.

4.2.1. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.3. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as Licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles, conforme **ANEXO - "REDUÇÃO DE LANCES"**, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.4.1.1.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do **lote**.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as Licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação, alcançada a melhor oferta, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, quando solicitado pelo Sistema, encaminhar o arquivo contendo o **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, para análise da aceitabilidade do preço, observado o prazo de até trinta minutos.

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Após a reativação da Sessão Pública e envio do arquivo no Sistema, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.8.2. Será aceito apenas 01 (um) arquivo, insubstituível, contendo o anexo indicado no subitem 4.8. deste item 4., elaborado conforme modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, o qual deverá contemplar os preços unitários e totais por item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional, conforme proposta de menor preço alcançada na fase de negociação.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4., e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento do ANEXO "PROPOSTA COMERCIAL", apresentado em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4., desde que atendidas as seguintes condições:

a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta;

b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.11. Após o eventual saneamento realizado, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação da nova versão do(s) anexo(s) - "**PROPOSTA COMERCIAL**" e/ou "**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**", que deverá(ão) ser enviado(s) através do e-mail indicado no preâmbulo do Edital, no prazo de até trinta minutos, comprovando o saneamento na forma prevista no subitem 4.10.1. deste item 4. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado em, no máximo, 30 minutos adicionais.

4.12. Quando encerrada a etapa de aceitabilidade do preço e iniciada a etapa de habilitação, deverá ser anexado, após cumpridos os requisitos dos subitens 4.8. a 4.11. deste item 4, arquivo contendo as informações do(s) anexo(s) - "**PROPOSTA COMERCIAL**" e/ou "**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**", visando tornar públicos os documentos encaminhados.

4.13. Durante a etapa de aceitabilidade do preço, considerada a melhor oferta, o Pregoeiro suspenderá o Pregão para a apresentação de AMOSTRA(S), conforme subitem 4.14. e definirá, no ato da Sessão, nova data para a conclusão do certame.

#### 4.14. DA AMOSTRA.

4.14.1. A Licitante autora da "melhor oferta", deverá **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar AMOSTRA(S), para cada um dos itens, caso não ofereça produtos constantes da relação do **ANEXO - "MARCAS HOMOLOGADAS"**, se houver, para a realização de análise técnica que comprove sua efetividade.

4.14.1.1 As amostras deverão ser encaminhadas por via expressa no endereço constante do subitem 4.14.2., e entregues em um prazo de até **2 (dois) dias úteis** após a data de encerramento da etapa de negociação, nas quantidades estabelecidas no **ANEXO - "AMOSTRA"**, parte integrante deste edital;

4.14.1.2. A(s) **AMOSTRA(S)** deverá(ão) ser encaminhada(s) e identificada(s) com os seguintes dados:

a) Licitação n.º e data do PREGÃO;

b) Item Licitado: n.º do item, observada a identificação constante do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

c) Fornecedor: razão social completa e número de telefone, com DDD;

d) Representante: nome, número de telefone com **DDD**, email.

4.14.2. O local para entrega da amostra será:

**Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E/ OU AMOSTRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20**  
**- Bloco P - sala LICITAÇÕES -SALA 6 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP:**  
**17012-900 - Fone: (14) 3235-8401 - Fax: (14) 3235-8401**

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.14.3. Deverão ser indicadas no produto, conforme o caso, informações claras, corretas, precisas e em língua portuguesa, sobre as características de qualidade, garantia, procedência, prazo de validade e demais dados necessários, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

4.14.4. Caso a **AMOSTRA** apresentada seja **reprovada** pela não conformidade com as especificações para o item descritas neste edital, a proposta provisoriamente declarada como melhor oferta não será aceita e o Pregoeiro convocará a segunda classificada, após negociação, para apresentar **AMOSTRA**, e assim sucessivamente, até a aprovação daquela que atenda integralmente as especificações do objeto descritas no edital.

4.14.5. O não recebimento da amostra dentro do prazo estabelecido, ou no caso da reprovação da mesma, implicará na desclassificação da proposta provisoriamente declarada como melhor oferta para o respectivo item, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital.

4.14.6. A(s) amostra(s) **aprovada(s)** na análise técnica da(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do certame, ficará(ão) em poder da Administração durante a validade da ata. A(s) amostra(s) **não aprovada(s)** (exceto gêneros alimentícios e outros que não permitam devolução) ficará(ão) a disposição do fornecedor no mesmo local de entrega ou outro local previamente determinado em edital e deverá(ão) ser retirada(s) em até **10 (dez) dias úteis após a homologação do certame**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.14.7. Caso seja cancelado o fornecimento de algum item constante da ata, alteração do fornecedor ou substituição de marca ou modelo, as amostras relacionadas estarão disponíveis para retirada no prazo de **10 (dez) dias úteis a contar da data de sua publicação**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.14.8. A responsabilidade do órgão Licitante por eventuais danos à(s) amostra(s) limita-se ao período compreendido entre o recebimento e o último dia fixado para retirada da(s) mesma(s).

4.14.9. Às demais empresas que aderirem aos preços da Licitante vencedora, será solicitada apresentação da **AMOSTRA**, a contar da adesão da Ata, no mesmo prazo estabelecido no subitem 4.14.1.1..

4.14.10. Aprovada a amostra, o Pregoeiro encerrará a etapa da análise de aceitabilidade do preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.15. Habilitada a Licitante da melhor oferta, o Pregoeiro consultará as demais classificadas, sobre o aceite do fornecimento/execução ao preço e quantidade ofertados pela primeira.

4.16. Em seguida proceder-se-á ao julgamento da habilitação das Licitantes que aceitaram fornecer ao preço da vencedora do certame, observadas as disposições dos subitens **5.3.5.** a **5.3.8.** e **5.1.** letras "a" até "h".

## 5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "anexo de documentos" disponível no Sistema da BEC.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante da alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2., alíneas "a" a "e" do item 5. deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais Licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1., 5.2.2., 5.2.3., 5.2.4. e 5.2.5..

### 5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

### 5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da Licitante, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do Pregão;

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a Licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, mesmo detentora de **RC** ou **RCS** válidos ou com a citada certidão válida, quando da solicitação dos Documentos de Habilitação, poderá ser novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

## 5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

a.1) Se a Licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a", deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

a.3) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

## 5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes, exigir-se-á a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do bem ou serviço, comprovando o fornecimento ou a execução.

5.2.4.1.1. Somente serão considerados válidos atestados com timbre e razão social da entidade expedidora e com identificação do nome completo.

5.2.4.1.2. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome completo e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

## 5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigir-se-á também:

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO"**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

## 5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data de abertura da sessão pública.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

5.3.2. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f"), **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

5.3.3. O **RCS** do **CAUFESP**, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f") e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.4. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém esse somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes.

5.3.5. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.6. A comprovação de que trata o subitem **5.3.5**. deste item **5.** deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.7. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem **5.3.6**., para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5**..

5.3.8. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5**., ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem **5.3.5**..

5.3.9. Se a oferta não for aceitável, se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal, nos moldes dos subitens **5.3.5**. a **5.3.8**. deste item **5**., o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem **4.5**. do item **4**., examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## 6. DO LICITANTE VENCEDOR

6.1. Quando solicitado pelo Pregoeiro, a Licitante vencedora deverá, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da data de habilitação, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital, a **PROPOSTA COMERCIAL** original e assinada, tal como encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10 a 4.12.

6.2. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requeridos no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

## 7. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal nos moldes dos subitens 5.3.5. e 5.3.8. do item 5., ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação das demais participantes que concordaram em fornecer ao preço da vencedora do certame, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais Licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br), opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no(a) **PROTOCOLO - APRESENTAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES E DAS RAZÕES DE RECURSO** da(o) **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais** no horário e endereço abaixo especificado, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2., deste item.

**RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8150**

**Horário: das 08:00 às 17:00 horas.**

**Segunda a sexta-feira.**

7.3. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item 7., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro proporá à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

### 8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CANCELAMENTO E DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com a observância das disposições do artigo 12 do Decreto Estadual nº 47.945/2003, e será subscrita pela autoridade competente que assinou o Edital.

8.2. A Licitante que convocada para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8.3. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 8.2. acima, no Diário Oficial do Estado.

8.4. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

8.5. O Cancelamento da Ata de Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual nº. 47.945/2003.

8.6. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no Ato Convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.

8.6.1. Prazo para assinatura do contrato ou do instrumento equivalente é de 05 (cinco) dias úteis.

8.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.8. Quando da necessidade de contratação, os Órgãos Participantes constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, por intermédio dos gestores dos contratos por eles indicados, consultarão o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

8.9. Com as informações do Órgão Gerenciador, o Gestor convocará o fornecedor para a celebração do contrato, se houver.

8.10. Para instruir a formalização da contratação, o Órgão Participante contratante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991), assim como perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.11. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.10., mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.12. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

8.13. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sujeita-se à multa por inexecução, no importe de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução USP nº 7601/2018.

8.14. A USP consultará nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

### 9. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

9.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

### 10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

10.1. A entrega ocorrerá em até **30 (trinta) dias corridos** a contar do 1º dia útil seguinte ao da data da assinatura do contrato ou do recebimento do instrumento equivalente, sempre que a Administração solicitar o objeto da Ata, levando-se em consideração as quantidades e especificações estabelecidas no edital.

10.2. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários inerentes.

10.4. A entrega do objeto ocorrerá de acordo com as necessidades da USP, bem como das Unidades/Órgãos Participantes, que serão responsáveis pela solicitação dos materiais à(s) empresa(s) com preços registrados na Ata, sempre obedecendo à ordem de classificação. A critério das partes poderá ser estabelecido um cronograma estimando-se as quantidades e datas de entregas futuras dos materiais que compõem a Ata de Registro de Preços.

10.4.1. A cada solicitação será emitido um contrato ou instrumento equivalente que deverá ser assinado pela Licitante vencedora, respeitando-se todas as condições da licitação e da Ata de Registro de Preços.

### 11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto da licitação será recebido provisoriamente mediante recibo ou termo circunstanciado.

11.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até **10 (dez) dias corridos** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

11.3. Caso não corresponda às especificações exigidas no Edital, o objeto será recusado e deverá ser **substituído** dentro do prazo de **entrega** já estabelecido em Edital. Em caso de não **substituição**, estará

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à Licitante vencedora as penalidades previstas no item "**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**" deste Edital.

11.3.1. Para utilização da garantia a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do material nos locais constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **Contratada**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **Contratada**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

12.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000.

12.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 12.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

12.2. São condições para a liberação do pagamento:

12.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

12.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

12.2.3. A não existência de registro da **Contratada** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **Contratante**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008.

12.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

12.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

12.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, aquele que praticar quaisquer dos atos ali previstos ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo e será descredenciada no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

14.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá, ainda, ser aplicada juntamente com as demais penalidades previstas na Resolução USP nº 7601/2018, que fica fazendo parte integrante deste Edital, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

14.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

14.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br); no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integrarão o contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

15.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no art. 14, inciso XIII, do regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, alterada pela Resolução CC-52/2009, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

15.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

15.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes), [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) - opção "pregaoeletronico" e [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br), opção "enegociospublicos".

15.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

15.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

15.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) e [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes).

15.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

15.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer etapa da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

15.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

15.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.11. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

15.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

15.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.

15.14. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL**

**ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES**

**ANEXO IV - AMOSTRA**

**ANEXO V - MARCAS HOMOLOGADAS**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA**

**ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO**

**ANEXO X - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES**

**ANEXO XI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO XII - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

Bauru, ..... de ..... de 2019.

.....  
Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos  
Superintendente Hrac



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I  
DESCRIÇÃO DO OBJETO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2019 - HRAC

Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos/serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos/serviços;

. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à ata, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requerido(s) no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

. Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar da Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sob pena de caracterização do descumprimento da obrigação assumida, cabendo as penalidades previstas neste instrumento.

1. CONSTITUI O OBJETIVO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE **ADAPTADOR PARA ASPIRAÇÃO, AGULHA HIPODÉRMICA PARA USO ODONTOLÓGICO, ALGINATO, BICARBONATO DE SÓDIO ODONTOLÓGICO, CARBONO PARA ODONTOLOGIA, CERA ODONTOLÓGICA, CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO, CIMENTO ENDODONTICO, GODIVA, ELASTOMERO ODONTOLÓGICO, ENXERTO ÓSSEO ODONTOLÓGICO, HEMOSTÁTICO LOCAL, IONÔMERO DE VIDRO, MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICO, PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO, RESINAS COMPOSTAS, SISTEMA ADESIVO, TIRA DE LIXA E TIRA DE POLIESTER, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO.**

LOTE 01			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. DO BEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	50 UNIDADES	9024581	<b>IONÔMERO DE VIDRO;</b> PARA RESTAURAÇÃO; FOTOPOLIMERIZÁVEL E AUTOPOLIMERIZÁVEL; UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE, PÓ EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 09 GRAMAS E COLHER DOSADORA, COR P (PEDO); REPOSIÇÃO DO VITREMER; COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUORALUMINIOSILICATO, PERSULFATO DE POTÁSSIO, ACIDO ASCÓRBICO E PIGMENTO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA; RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
02	30 UNIDADES	8324638	<b>IONÔMERO DE VIDRO;</b> UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE, PARA BASE E FORRAMENTO DE RESTAURAÇÕES; FOTOPOLIMERIZAVEL; LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 5,5ML, REPOSIÇÃO DO VITREBOND; COMPOSTO POR COPOLIMERO DE AC.POLIALCENOICO, AGUA, HEMA, FOTOATIVADOR; EMBALAGEM EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
03	32 CAIXAS COM 280 UNIDADES	8395438	<b>CARBONO PARA ODONTOLOGIA;</b> PARA REGISTRO DE OCLUSÃO; CAIXA COM 280 FOLHAS, ESPESSURA: MEDIDA APROXIMADA 0,019 A 0.02 MM E COMPRIMENTO 7 A 10CM POR FOLHA; PAPEL CARBONO DE ALTA DEFINIÇÃO, VERMELHO E PRETO;



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
04	50 UNIDADES	6507999	<b>CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO</b> ; UNIDADE DE COMPRA: UNIDADES, REFORÇADO TIPO II; APRESENTAÇÃO REFIL DO LIQUIDO PARA IRM DENTSPLY; PÓ EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE ---; LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML; COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL 99,5% E AC. ACETICO 0,5%; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
05	90 FRASCOS DE 250 GRAMAS	8210950	<b>BICARBONATO DE SÓDIO ODONTOLÓGICO</b> ; PÓ EXTRA FINO PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, PUREZA (99,6%), SEM AROMA, SEM CORANTES; EM FRASCO PLÁSTICO; ACONDICIONADOS EM POTE DE 250G; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
<b>LOTE 02</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CÓD. DO BEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>
06	90 UNIDADES	6537464	<b>ENXERTO ÓSSEO ODONTOLÓGICO</b> ; UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE, MINERAL ÓSSEO NATURAL DE ORIGEM BOVINA, PRODUZIDO A PARTIR DE OSSO NATURAL; DISPONÍVEL EM FORMA DE GRANULOS; APRESENTAÇÃO EM GRANULOS DE ATE 1,5MM; EMBALAGEM EM FRASCO COM 0,5G; ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
07	300 CAIXAS COM 01 UNIDADE	7782560	<b>ENXERTO ÓSSEO ODONTOLÓGICO</b> ; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 01 UNIDADE, MEMBRANA DE COLÁGENO BOVINO REABSORVÍVEL; IMPLANTÁVEL PARA REGENERAÇÃO ÓSSEA OU TECIDUAL; MEDIDAS 30 X 30MM - 150 A 200 MICRA, EM BLISTER ESTÉRIL; EMBALADA EM CAIXA COM 01 UNIDADE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
08	210 CAIXAS COM 10 UNIDADES	8732981	<b>HEMOSTÁTICO LOCAL</b> - EM ESPONJA OBTIDA DO COLAGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA OU PORCINA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER 1 X 1 X 1 CM APROXIMADAMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA;

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 03			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. DO BEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
09	65 KITS	8777403	<b>ELASTÔMERO ODONTOLÓGICO</b> - MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE SILICONE POR ADICAO; PASTA BASE EM POTE COM 250ML; PASTA CATALIZADORA EM POTE COM 250ML; KIT PASTA BASE, PASTA CATALIZADORA E PASTA FLUIDA 50ML, PONTAS MISTURADORAS, COLHERES DOSADORA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO: DE ACORDO COM O FABRICANTE; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NA ENTREGA DO PRODUTO;
10	80 KITS	8364427	<b>MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICO</b> - A BASE DE POLIETER; CONJUNTO COM PASTA BASE, CATALISADOR E BLOCO DE ESPATULACAO (AUTOMISTURA); REPOSICAO DO IMPREGUM MEDIA VISCOSIDADE; PASTA BASE COM 120 ML MEDIA VISCOSIDADE, COMPOSICAO: OX.ETILENO, OX. TETRAMETILENO, ETC.; CATALISADOR COM 15 ML, COMPOSICAO: SAL SULFONICO,ETC.; EMBALAGEM EM CAIXA; VALIDADE MINIMA DE 1 ANO APOS DATA DE ENTREGA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, VALIDADE, REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE;
11	30 UNIDADES	8786801	<b>ELASTÔMERO ODONTOLÓGICO</b> - GEL CATALISADOR P/SILICONE DE CONDENSACAO ZHERMACK; REPOSICAO DO INDURENT GEL; PASTA CATALIZADORA COMPOSTA POR:COMP.INORGAN., DIOXIDO DE SILICIO, POLIDIMETILSILOX., HIDROCARBON. E CORANTE VERMELHO; BISNAGA DE 60ML; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO: DE ACORDO COM FABRICANTE; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA;
12	120 UNIDADES	8786798	<b>SISTEMA ADESIVO</b> - FOTOPOLIMERIZAVEL, MONOCOMPONENTE COM LIBERACAO DE FLUOR; REPOSICAO DO PRIME E BOND 2.1 (DENTSPLY), C/4 ML OU 6 GR APROXIMADAMENTE; COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINA DIMETACRILATO ELASTOMERICA, PENTA, FOTOINICIADORES, HIDROFLUORETO DE CETILAMINA E ACETONA; EMBALADO EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO. RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA;
13	30 KITS	8370567	<b>ELASTÔMERO ODONTOLÓGICO</b> - SILICONE DE CONDENSACAO EXTRADURO PARA LABORATORIO; PASTA BASE COMPOSICAO DIOXIDO DE SILICIO, POLIDIMETILSILOXANO, HIDROCARBONETOS; PASTA CATALIZADORA EM GEL, CATALISADOR ALQUILA ESTANOSILOXANO 5%-7%; BALDE COM 5 KG DE SILICONE E 02 TUBOS COM 60ML DEGEL



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			CATALIZADOR; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO: DE ACORDO COM FABRICANTE; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA;
<b>LOTE 04</b>			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. DO BEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
14	60 UNIDADES	8789525	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> - FOTOPOLIMERIZAVEL; NANOPARTICULAS, RADIOPACA; REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT; RESINA EM SERINGA DE 4G; COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART.INORGAN. ZIRCONIA/SILICA 63.3% VOL,78,5% PESO; COR A1D; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
15	60 UNIDADES	8789517	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> - FOTOPOLIMERIZAVEL; NANOPARTICULAS, RADIOPACA; PARA RESTAURACAO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT; RESINA EM SERINGA DE 4G; COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, PART.INORGANICAS ZIRCONIA/SILICA,63.3%VOL, 78.5%PESO; COR A1E; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCED. DE FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA;
16	60 UNIDADES	5949025	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> - FOTOPOLIMERIZAVEL; NANOPARTICULAS, RADIOPACA; REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT; RESINA EM SERINGA DE 4G; COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART.INORGAN. ZIRCONIA/ SILICA 63.3% VOL,78,5% PESO; COR A2B; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA;
17	70 UNIDADES	8775745	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> - FOTOPOLIMERIZAVEL; NANOPARTICULAS, RADIOPACA; REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT; RESINA EM SERINGA DE 4G; COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART.INORGAN. ZIRCONIA/SILICA 63.3% VOL,78,5% PESO; COR A2D; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
18	60 UNIDADES	5947340	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> - FOTOPOLIMERIZAVEL; NANOPARTICULAS, RADIOPACA; REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT; RESINA EM SERINGA DE 4G; COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART.INORGAN. ZIRCONIA/SILICA 63.3% VOL,78,5%



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			PESO; COR A2E; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
19	60 UNIDADES	5949068	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> - FOTOPOLIMERIZAVEL; NANOPARTICULAS, RADIOPACA; REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT; RESINA EM SERINGA DE 4G; COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART.INORGAN. ZIRCONIA/SILICA 63.3% VOL,78,5% PESO; COR C3B; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
20	60 UNIDADES	6207200	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> - FOTOPOLIMERIZAVEL; NANOPARTICULAS, RADIOPACA; REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT; RESINA EM SERINGA DE 4G; COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART. INORGAN. ZIRCONIA/ SILICA 63.3% VOL,78,5% PESO; COR WE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
21	60 UNIDADES	5797454	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> - FOTOPOLIMERIZAVEL; MICROHIBRIDA; REPOSICAO DA FILTEK P60 DA 3M; RESINA EM SERINGA DE 4G; COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGAN.:BIS-GMA E UDMA, INORGANICA:ZIRCONIA/SILICA, 61%VOLUME; COR B2, ESCALA VITA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCED. DE FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
22	60 UNIDADES	6207227	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> - FOTOPOLIMERIZAVEL; NANOPARTICULAS, RADIOPACA; REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT; RESINA EM SERINGA DE 4G; COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART. INORGAN.ZIRCONIA/ SILICA 63.3% VOL,78,5% PESO; COR AT; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
<b>LOTE 05</b>			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. DO BEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
23	1.400 UNIDADES	8720720	<b>ALGINATO</b> - PARA MOLDAGEM E IMPRESSAO ODONTOLOGICA; LIVRE DE POEIRA, TIPO II, PRESA REGULAR, CONSISTENCIA MEDIA; SABOR MENTA, ANTINAUSEANTE, BAIXISSIMO ESCOAMENTO, DIATOMITA, ALG. DE POTASSIO, SULF.DE CALCIO; PIROFOSFATO TETRASODICO, OXIDO DE MAGNESIO, FLUOTITANATO DE POTASSIO, POLIPROPILENOGLICOL, AROMATIZANTE; EMBALADO EM PACOTE COM APROXIMADAMENTE 410 G;

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.
24	100 CAIXAS	5697646	<b>GODIVA</b> - PARA MOLDAGEM, DE BAIXA FUSAO, VERDE, COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 50 A 65°C; TIPO I; CAIXA CONTENDO 15 BASTOES E PESANDO 113G APROX.; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA;
25	130 CAIXAS	8718725	<b>CERA ODONTOLÓGICA</b> - UTILIDADE, VERMELHA, MACIA, FLEXIVEL; PARA PLANO DE CERA; EM LAMINAS DE 13,6 X 6,9CM_APROX.; EMBALADA EM CAIXA COM 225G APROXIMADAMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
26	180 EMBALAGENS COM 12 UNIDADES	8727708	<b>TIRA DE LIXA</b> - DE ACO INOX; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA; EM ENVELOPE COM 12 TIRAS DE 4MM DE LARGURA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
27	60 EMBALAGENS COM 50 UNIDADES	8715475	<b>TIRA DE POLIESTER</b> - EMBALAGEM 50 UNIDADES, PARA RESTAURACOES DE RESINA E SILICATO; EMBALADA EM ENVELOPES COM 50 UNIDADES, MEDINDO 10X120X0,05MM A UNIDADE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VARIAÇÃO DE COMPRIMENTO 100 A 120 MM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
<b>LOTE 06</b>			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. DO BEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
28	1.200 UNIDADES	9013911	<b>PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO</b> - PARA LEVAR SOLUCOES IRRIGADORAS DIRETAMENTE AO TERCO APICAL DOS DENTES; 30G X 25MM, COR AZUL, ESTERIL; CORPO PLASTICO, CANULA DE METAL FINA, EXTREMIDADE APICAL DA PONTA MACIA E FLEXIVEL E O RESTANTE RIGIDO; EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA E NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
29	1.200 UNIDADES	9013555	<b>AGULHA HIPODÉRMICA PARA USO ODONTOLÓGICO</b> - PARA IRRIGAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES; CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO; CANULA EM ACO INOX; CILINDRICA SEM BISEL; ADAPTAVEL NAS SERINGAS COM BICO LUER LOCK; PROTETOR PLASTICO, ATOXICO; NAS DIMENSOES DE 27GA (0,4MM DIÂMETRO) X 25MM COMPRIMENTO;

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; CONSTANTE EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, PRODUTO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.
30	25 KITS	8373507	<b>CIMENTO ENDODÔNTICO</b> - PASTA/PASTA, CIMENTO MTA (BIOCERAMICO); 1 BISNAGA DE PASTA BASE COM 18G; COMPOSICAO BASICA : RESINA SALICILATO, RESINA NATURAL, TUNGSTATO DE CALCIO, SILICA NANOPARTICULADA, PIGMENTOS; 1 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA COM 12G; COMPOSICAO BASICA: RESINA DILUENTE, MINERAL TRIOXIDO AGREGADO, SILICA NANOPARTICULADA, PIGMENTOS; EMBALAGEM COM 1 PASTA BASE, 1 PASTA CATALISADORA E 1 BLOCO DE ESPATULACAO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA;
31	70 PACOTES COM 20 UNIDADES	8395446	<b>PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO</b> - PARA APLICACAO DE MATERIAIS ALTAMENTE VISCOSOS; PONTA CURVA DE 2,0MM DE DIAMETRO; EM PLASTICO BRANCO; EMBALAGEM EM BLISTER; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
32	400 PACOTES COM 05 UNIDADES	8395454	<b>ADAPTADOR PARA ASPIRAÇÃO</b> - COM ENCAIXE DUPLO PARA SUCTOR E PONTA PARA ASPIRACAO; BICO LUER-LOK; CONFECCIONADO EM PLASTICO AUTOCLAVAVEL; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS; EMBALADO EM PACOTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

**2. OBSERVAÇÕES DE ORDEM GERAL.**

- 2.1. A LICITANTE DEVERÁ INDICAR EM SUA PROPOSTA O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, OU SE FOR O CASO, DECLARAR QUE O PRODUTO É ISENTO DE REGISTRO.
- 2.2. COMO CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO, A UNIVERSIDADE DILIGENCIARÁ PARA VERIFICAR O REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU A ISENÇÃO DE REGISTRO, CONFORME INDICADO NA PROPOSTA DA LICITANTE. EM NÃO SE CONFIRMANDO A INDICAÇÃO FORNECIDA PELA EMPRESA NA PROPOSTA, NÃO SERÁ CELEBRADA A CONTRATAÇÃO COM A MESMA.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II  
PROPOSTA COMERCIALEDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2019 -  
HRAC

LOTE 01							
ITEM	UNIDADE	QTDE (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/UNID (2)	R\$ (TOTAL) =(1)X(2)	N. REGISTRO NA ANVISA
01	UNIDADES	50	IONOMERO DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
02	UNIDADES	30	IONOMERO DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
03	CAIXA 280 UNIDADES	32	CARBONO PARA ODONTOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
04	UNIDADES	50	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
05	FRASCO DE 250 GRAMAS	90	BICARBONATO DE SODIO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
<b>TOTAL - LOTE 01 R\$ .....</b> (.....)							

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****LOTE 02**

ITEM	UNIDADE	QTDE (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/UNID (2)	R\$ (TOTAL) =(1)X(2)	N. REGISTRO NA ANVISA
06	UNIDADES	90	ENXERTO OSSEO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
07	CAIXA 1 UNIDADE	300	ENXERTO OSSEO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
08	CAIXA 10 UNIDADES	210	HEMOSTÁTICO LOCAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
<b>TOTAL - LOTE 02 R\$ .....</b> (.....)							

**LOTE 03**

ITEM	UNIDADE	QTDE (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/UNID (2)	R\$ (TOTAL) =(1)X(2)	N. REGISTRO NA ANVISA
09	KIT	65	ELASTOMERO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
10	KIT	80	MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL	(MARCA/ MODELO)			

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.				
11	UNIDADES	30	<b>ELASTOMERO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
12	UNIDADES	120	<b>SISTEMA ADESIVO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
13	KIT	30	<b>ELASTOMERO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
<b>TOTAL - LOTE 03 R\$ .....</b> (.....)							

**LOTE 04**

ITEM	UNIDADE	QTDE (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/UNID (2)	R\$ (TOTAL) =(1)X(2)	N. REGISTRO NA ANVISA
14	UNIDADES	60	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
15	UNIDADES	60	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
16	UNIDADES	60	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> , CONFORME				

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
17	UNIDADES	70	<b>RESINAS COMPOSTAS,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
18	UNIDADES	60	<b>RESINAS COMPOSTAS,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
19	UNIDADES	60	<b>RESINAS COMPOSTAS,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
20	UNIDADES	60	<b>RESINAS COMPOSTAS,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
21	UNIDADES	60	<b>RESINAS COMPOSTAS,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
22	UNIDADES	60	<b>RESINAS COMPOSTAS,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
<b>TOTAL - LOTE 04 R\$ .....</b> (.....)							



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 05							
ITEM	UNIDADE	QTDE (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/UNID (2)	R\$ (TOTAL) =(1)X(2)	N. REGISTRO NA ANVISA
23	UNIDADES	1400	ALGINATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
24	CAIXA	100	GODIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
25	CAIXA	130	CERA ODONTOLÓGICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
26	EMBALAGEM 12 UNIDADES	180	TIRA DE LIXA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
27	EMBALAGEM 50 UNIDADES	60	TIRA DE POLIESTER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
<b>TOTAL - LOTE 05 R\$ .....</b> (.....)							

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 06							
ITEM	UNIDADE	QTDE (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/UNID (2)	R\$ (TOTAL) =(1)X(2)	N. REGISTRO NA ANVISA
28	UNIDADES	1200	<b>PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
29	UNIDADES	1200	<b>AGULHA HIPODERMICA PARA USO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
30	KIT	25	<b>CIMENTO ENDODONTICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
31	PACOTE 20 UNIDADES	70	<b>PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
32	PACOTES 5 UNIDADES	400	<b>ADAPTADOR PARA ASPIRAÇÃO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)			
<b>TOTAL - LOTE 06 R\$ .....</b> (.....)							

OBSERVAÇÃO: Nos valores acima deverão estar inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado. Não será admitida proposta parcial, isto é, a oferta deverá abranger a integralidade dos itens do lote.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Prazo de entrega:

Validade da Proposta:

Prazo de Pagamento:

Dados do Proponente:

- Razão Social:

- CNPJ:

- Endereço completo:

- Telefone:

- E-mail:

- Conta Bancária:

- Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato, e das condições da presente licitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III  
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2019 -  
HRAC**

<b>LOTE</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DE LANCES</b>
01	R\$ 375,70
02	R\$ 718,80
03	R\$ 707,60
04	R\$ 859,70
05	R\$ 369,40
06	R\$ 338,60



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IV  
AMOSTRA

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2019 - HRAC

Objetivando a comprovação das especificações e demais características oferecidas que deverão estar em conformidade com o requisitado pelo Edital, É OBRIGATÓRIA a apresentação de amostras para o(s) seguinte(s) item(ns), de acordo com os critérios abaixo:

LOTE 01			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
01	<b>IONÔMERO DE VIDRO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 01 UNIDADE	- MATERIAL, DEPOIS DE APLICADO, DEVERÁ SER RESISTENTE E DURÁVEL. - RADIOPACIDADE.
02	<b>IONÔMERO DE VIDRO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 01 UNIDADE	- BOM TEMPO DE TRABALHO. - FOTOPOLIMERIZAVEL EM ATÉ 20 SEGUNDOS. - EXCELENTE ADESÃO AO SUBSTRATO REDUZINDO RISCO DE INFILTRAÇÃO E SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA. - RADIOPACIDADE.
03	<b>CARBONO PARA ODONTOLOGIA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 10 FOLHAS DE CARBONO	- REGISTRO DE OCLUSÃO PRECISO A PONTO DE NÃO DESENCADEAR REFLEXOS MANDIBULARES QUE POSSAM DISTORCER A MORDIDA. - PRODUÇÃO DE MARCAS DE FORMA EFICAZ, PROPONDO FÁCIL INTERPRETAÇÃO. - REPRODUÇÃO DE CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL E NÃO BORRAR. - RESISTÊNCIA A TRAÇÃO NA UTILIZAÇÃO.
04	<b>CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 01 UNIDADE	- BOM VEDAMENTO MARGINAL (MENOR ÍNDICE DE INFILTRAÇÃO). - PRESA EFICIENTE. - ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO.
05	<b>BICARBONATO DE SÓDIO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE	MÍNIMO 01 FRASCO	- REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA COM EFICIÊNCIA. - NÃO CAUSAR DANOS AO ESMALTE E À GENGIVA.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 02			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
06	<b>ENXERTO ÓSSEO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 01 UNIDADE	- BIOCOMPATIBILIDADE E EFICIÊNCIA NA RESTAURAÇÃO DE TECIDOS.
07	<b>ENXERTO ÓSSEO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 01 CAIXA	- BIOCOMPATIBILIDADE E EFICIÊNCIA NA RESTAURAÇÃO DE TECIDOS.
08	<b>HEMOSTÁTICO LOCAL</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 01 CAIXA	- HEMOSTASIA EFICAZ. - BIOCOMPATIBILIDADE. - MATERIAL ATÓXICO.
LOTE 03			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
09	<b>ELASTÔMERO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 01 KIT	- RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO. - PROPORCIONAR REPRODUÇÃO DOS DETALHES. - RECUPERAÇÃO ELÁSTICA E ESTABILIDADE DIMENSIONAL EQUILIBRADA. - REGISTRO PRECISO A PONTO DE NÃO DESENCADear REFLEXOS QUE POSSAM DISTORCER O MOLDE.
10	<b>MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 01 KIT	- REGISTRO PRECISO A PONTO DE NÃO DESENCADear REFLEXOS QUE POSSAM DISTORCER O MOLDE. - ESCOAMENTO EFICIENTE NAS MARGENS DO PREPARO, COPIANDO TODOS OS DETALHES. - PERMITIR VAZAMENTO DO MODELO EM ATÉ DE FORMA EFICAZ E A OBTENÇÃO DE MAIS DE UM MODELO DE GESSO.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11	<b>ELASTÔMERO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 01 UNIDADE	- REGISTRO PRECISO A PONTO DE NÃO DESENCADear REFLEXOS QUE POSSAM DISTORCER O MOLDE. - ESCOAMENTO EFICIENTE NAS MARGENS DO PREPARO, COPIANDO TODOS OS DETALHES.
12	<b>SISTEMA ADESIVO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 01 UNIDADE	- RESISTÊNCIA DE UNIÃO E PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES EFICAZ. - ADESÃO EFICAZ À DENTINA E AO ESMALTE.
13	<b>ELASTÔMERO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 01 KIT	- REGISTRO PRECISO A PONTO DE NÃO DESENCADear REFLEXOS QUE POSSAM DISTORCER O MOLDE. - ESCOAMENTO EFICIENTE NAS MARGENS DO PREPARO, COPIANDO TODOS OS DETALHES. - NÃO ESCORRER NA UTILIZAÇÃO.
<b>LOTE 04</b>			
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DA AMOSTRA</b>	<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS</b>
14 a 20 e 22	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 01 UNIDADE DO ITEM 17	- RADIOPACIDADE. - POSSUIR VISCOSIDADE QUE FACILITA A APLICAÇÃO E COBERTURA. - BOA CONSISTÊNCIA SEM GRUDAR NA ESPÁTULA.
21	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 01 UNIDADE	- RADIOPACIDADE. - RESISTÊNCIA AO DESGASTE. - FÁCIL MANIPULAÇÃO.
<b>LOTE 05</b>			
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DA AMOSTRA</b>	<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS</b>
23	<b>ALGINATO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO	MÍNIMO 01 UNIDADE	- BOM ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. - REPRODUÇÃO DE DETALHES FIDELÍGOS DA CAVIDADE BUCAL.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.		
24	<b>GODIVA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 01 CAIXA	- FÁCIL MANIPULAÇÃO E EXCELENTE PRECISÃO.
25	<b>CERA ODONTOLÓGICA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 01 CAIXA	- BOA ADESÃO. - EFICÁCIA NO AJUSTE DE MOLDEIRAS.
26	<b>TIRA DE LIXA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 05 TIRAS	- BOM ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PRÓXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. - FLEXÍVEL E DE FÁCIL INSERÇÃO NA UTILIZAÇÃO. - RESISTÊNCIA EFICAZ NA FRICÇÃO.
27	<b>TIRA DE POLIESTER</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 10 TIRAS	- ISOLAMENTO EFICAZ DAS RESTAURAÇÕES COM RESINAS COMPOSTAS.
<b>LOTE 06</b>			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
28	<b>PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 05 UNIDADES	- EFICAZ NO TRANSPORTE DOS FLUÍDOS NOS CANAIS RADICULARES, SEM DOBRAR.
29	<b>AGULHA HIPODÉRMICA PARA USO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 05 UNIDADES	- EVITAR A EXTRUSÃO DE FLUIDOS ATRAVÉS DO ÁPICE E OU EXTRAVASAMENTO EM SUAS LATERAIS.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

30	<b>CIMENTO ENDODÔNTICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 01 KIT	- RADIOPACIDADE. - ESCOAMENTO EFICAZ. - FÁCIL MANIPULAÇÃO E REMOÇÃO. - BIOCMPATIBILIDADE.
31	<b>PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 02 UNIDADES	- O ÂNGULO DA PONTA DEVERÁ FACILITAR A APLICAÇÃO INTRA-ORAL.
32	<b>ADAPTADOR PARA ASPIRAÇÃO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	MÍNIMO 02 UNIDADES	- EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SOLUÇÕES DE IRRIGAÇÃO E IMPUREZAS. - PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO ASPIRADO.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO V

## MARCAS HOMOLOGADAS

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2019 - HRAC

As empresas que ofertarem produtos cujas marcas estejam previamente homologadas estarão dispensadas da apresentação de amostras.

LOTE 01		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
01	<b>IONÔMERO DE VIDRO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- PEDO-VITREMER-3M
02	<b>IONÔMERO DE VIDRO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- 7512L – VITREBOND – 3M
03	<b>CARBONO PARA ODONTOLOGIA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- ACCU FILM II – PARKELL - CONTACTO FILM REF. 556 - ANGELUS
04	<b>CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- IRM - DENTSPLY
05	<b>BICARBONATO DE SÓDIO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- POLIDENT - POLIDENTAL

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 02		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
06	<b>ENXERTO ÓSSEO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- BONEFILL DENSO 100% CORTICAL REF. 16024 – BIONNOVATION BIOMEDICAL - GENOX INORG - BAUMER
07	<b>ENXERTO ÓSSEO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- GENDERM Cód.980.M-GENIUS-BAUMER
08	<b>HEMOSTÁTICO LOCAL</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- HEMOSPON - MAQUIRA
LOTE 03		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
09	<b>ELASTÔMERO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- EXPRESS – 3M – ESPE-TM - ELITE HD + REGULAR (PUTTY+BODY) - ZHERMACK
10	<b>MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE	- IMPREGUM SOFT – 3M ESPE



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	DESTA PLANILHA.	
11	<b>ELASTÔMERO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- INDURENT - ZHERMACK
12	<b>SISTEMA ADESIVO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- PRIME & BOND 2.1 – DENTSPLY. - SINGLE BOND 2 – 3M
13	<b>ELASTÔMERO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- ZETALABOR - ZHERMACK
<b>LOTE 04</b>		
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCAS HOMOLOGADAS</b>
14 a 20 e 22	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- Z350XT – 3M
21	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- P-60 – 3M
<b>LOTE 05</b>		
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCAS HOMOLOGADAS</b>
23	<b>ALGINATO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I –	- JELTRATE - DENTSPLY.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	
24	<b>GODIVA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- KERR - GODIBAR – LYSANDA - DFL
25	<b>CERA ODONTOLÓGICA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- EPOXIGLASS - WILSON - POLIDENTAL
26	<b>TIRA DE LIXA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- FAVA - MICRODONT - ADACO
27	<b>TIRA DE POLIESTER,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- K-DENT – QUIMIDROL - FAVA- MS 5020 - MICRODONT - ODAH CAM – DENTSPLY
<b>LOTE 06</b>		
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCAS HOMOLOGADAS</b>
28	<b>PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- NAVITIP - ULTRADENT
29	<b>AGULHA HIPODÉRMICA PARA USO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- ENDO EZE TIPS - ULTRADENT

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

<b>30</b>	<b>CIMENTO ENDODÔNTICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- MTA FILLAPEX - ANGELUS
<b>31</b>	<b>PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- WHITE MAC TIP - ULTRADENT
<b>32</b>	<b>ADAPTADOR PARA ASPIRAÇÃO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- LUER VACCUM - ULTRADENT



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2019 - HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

Eu, .....(nome completo)....., representante legal da empresa .....(razão social)....., interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2019 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, a .....(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

....., ... de ..... de .....  
 (Local) (Data)

.....  
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2019 - HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2019 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de ..... de .....  
 (Local) (Data)

.....  
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2019 - HRAC**

**DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica) participante do processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_/2019 - HRAC), da Universidade de São Paulo, promovido por intermédio do “HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS - USP”, declaro para os devidos fins, que durante o período de validade dos produtos que apresentarem IRREGULARIDADES, os mesmos serão trocados e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destes correrão por conta desta licitante, não cabendo à Universidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor.

....., ..... de ..... de .....

(Local)

(Data)

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO IX  
MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2019 - HRAC**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) ..... E A EMPRESA ..... OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE .....**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de **2019**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63 025 530/0082-70, localizada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa ....., CNPJ nº ..... sediada à ....., representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 55.938/2010, no regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, nas Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003, bem como nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2019 - HRAC** e à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinam o presente contrato de fornecimento, obedecendo às seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de **ADAPTADOR PARA ASPIRACAO, AGULHA HIPODERMICA PARA USO ODONTOLOGICO, ALGINATO, BICARBONATO DE SODIO ODONTOLOGICO, CARBONO PARA ODONTOLOGIA, CERA ODONTOLOGICA, CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO, CIMENTO ENDODONTICO, ELASTOMERO ODONTOLOGICO, ENXERTO OSSEO ODONTOLOGICO, GODIVA, HEMOSTÁTICO LOCAL, IONOMERO DE VIDRO, MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLOGICO, PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO, RESINAS COMPOSTAS, SISTEMA ADESIVO, TIRA DE LIXA, TIRA DE POLIESTER**, conforme descrito no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

1.2. O objeto do presente Contrato, poderá sofrer alterações em suas quantidades, conforme previsto no artigo 65 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL**

2. O prazo de **entrega** não superior a **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO**

3.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto do presente contrato, conforme especificação contida no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**. Caso isto não ocorra, o produto será recusado e deverá ser substituído, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à **CONTRATADA** as penalidades previstas na "**Cláusula - das Penalidades**" deste contrato.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

3.1.1. O recebimento e o acompanhamento dos prazos para a entrega do objeto serão realizados por prepostos especialmente designados pela **CONTRATANTE**.

3.1.2. A responsabilidade da **CONTRATADA** sobre a qualidade, validade e garantia dos produtos não se extingue no momento da entrega.

3.2. A **CONTRATADA** deverá atender a todas as convocações e participar de reuniões para definir itens e detalhes relacionados ao fornecimento.

3.3. A **CONTRATADA** não poderá transferir as obrigações assumidas neste contrato a terceiros, sem o conhecimento e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

3.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue nos endereços constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"**.

3.5. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

4.1. A **CONTRATANTE** designará servidor para atuar como preposto, responsável por realizar a fiscalização, acompanhamento e contatos que se fizerem necessários para a realização do objeto pela **CONTRATADA**.

4.2. O preposto da **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, quando não forem atendidas suas especificações e condições, devendo tomar as medidas cabíveis nas hipóteses previstas na Cláusula das Penalidades.

4.3. Em nenhuma hipótese as características do objeto contratado poderão ser alteradas, sob pena de rescisão contratual.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5. O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DOS RECURSOS

6. O valor total do presente contrato é de R\$. . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do objeto no(a) ..... da(o) ....., nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

7.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000.

7.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 7.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

7.2. São condições para a liberação do pagamento:

7.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

7.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

7.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

7.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

7.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

7.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

7.6. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo de eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula das Penalidades.

### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8. Os valores constantes do presente contrato, expressos em reais (R\$), não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8666/1993 e suas alterações posteriores e na Resolução USP nº 7601/2018, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

9.1. A advertência é aplicável em caso de descumprimento de obrigação acessória que não resulte em prejuízo à execução do objeto principal do contrato.

9.2. Poderão ser aplicadas multas, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, observados os seguintes tipos e respectivos percentuais:

a) **Cominatória:** A multa cominatória corresponderá a 2% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure o descumprimento:

I - Até o 30º dia - 0,1% (um décimo por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

a.1) A multa cominatória será calculada com base no valor contratado dos bens fornecidos ou serviços prestados/realizados no período de medição em que se verificou a infração.

b) **Moratória:** A multa moratória, calculada sobre o valor da obrigação cumprida em atraso, será de 2,0% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure a mora:

I - Até o 30º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia.

b.1) A multa moratória não excederá a 20% (vinte por cento) da obrigação cumprida em atraso.

c) **Por inexecução total ou parcial do contrato:** A multa será de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, e será aplicada quando for imputável à **CONTRATADA** a responsabilidade pela inexecução do contrato nas condições pactuadas, e não houver interesse no recebimento da obrigação em mora, em especial nas situações que ensejam a rescisão unilateral do contrato, previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº 8.666/1993.

9.2.1. As multas poderão ser compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ainda quando resultantes da execução de outro contrato, e/ou descontadas da garantia do respectivo contrato ou, quando for o caso, a Administração efetuará a cobrança judicialmente.

9.2.2. As multas não tem caráter compensatório, de modo que, independentemente das sanções aplicáveis, a **CONTRATADA** ficará sujeita à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

9.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

9.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

9.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br); no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação, em sendo inadimplente a **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

**Bauru, ..... de ..... de 2019.**

.....  
P/ CONTRATANTE

**Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos**  
**Superintendente Hrac**

.....  
P/ CONTRATADA



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO I

### OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra este contrato firmado nesta data.

Bauru, ..... de ..... de 2019.

.....  
**P/ CONTRATANTE**  
**Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos**  
**Superintendente Hrac**

.....  
**P/ CONTRATADA**



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO X

## RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2019 - HRAC

Unidade / Órgão Participante: Faculdade de Odontologia de Bauru

Endereço de Entrega: Almojarifado - Al. Otávio Pinheiro Brisola, nº 9-75 - Vila Universitária - Bauru / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - IONOMERO DE VIDRO COR P(PEDO) 9G PARA RESTAURACAO FOTOPOLIMERIZAVEL - código BEC 4556178	20	40,00%
2 - IONOMERO DE VIDRO,FOTO,LIQUIDO 5,5ML,REPOSICAO DO VITREBOND - código BEC 4730305	15	50,00%
3 - CARBONO P/ODONTO ALTA DEFINICAO,ROLO C/280 FOLHAS DE 10CM, ESPESS.0,02MM - código BEC 3132579	20	62,50%
4 - CIMENTO OX.ZN,LIQUIDO 15ML,REFIL DO IRM DENTSPLY - código BEC 4354540	30	60,00%
5 - PO EXTRA FINO PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, PUREZA (99,6%), SEM AROMA, SEM CORANTES; EM FRASC - código BEC 3642291	30	33,33%
6 - ENXERTO OSSEO ODONT.ORIGEM BOVINA,GRANULOS 1MM,FRASCO 0,5G, ESTERIL - código BEC 4361695	15	16,67%
7 - ENXERTO OSSEO ODONTOL.,MEMBRANA COLAG.BOVINO REABS.,30X30MM, ESTERIL - código BEC 4413881	30	10,00%
8 - hemostatico local,esponja colag.liof.bovino,blister indiv.1x1x1cm - código BEC 1559079	60	28,57%
9 - elast.odont.silicone adicao,kit:250ml base+250ml cataliz.+50ml fluido - código BEC 4802942	50	76,92%
10 - A BASE DE POLIETER; CONJUNTO COM PASTA BASE, CATALISADOR E BLOCO DE ESPATULACAO (AUTOMISTURA); REPO - código BEC 4716159	60	75,00%
11 - elastomero odont.,gel catalisador,reposicao indurent gel,bisnaga 60ml - código BEC 3008363	15	50,00%
12 - sist.adesivo fotopol.,monocomponente,4ml,reposicao prime e bond 2.1 - código BEC 2193442	60	50,00%
13 - ELASTOMERO ODONT.,SILICONE CONDENSACAO EXTRA DURO P/LABORATORIO - código BEC 4771338	10	33,33%
14 - res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor a1d,radiopaca,ser.4g - código BEC 3353621	30	50,00%
15 - res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor a1e,radiopaca,ser.4g - código BEC 3345572	30	50,00%
16 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR A2B,RADIOPACA, SER.4G - código BEC 3353460	30	50,00%
17 - res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor a2d,radiopaca,ser.4g - código BEC 3353656	30	42,86%
18 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR A2E,RADIOPACA, SER.4G - código BEC 3348687	30	50,00%
19 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR C3B,RADIOPACA, SER.4G - código BEC 3353559	30	50,00%
20 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR WE,RADIOPACA, SER.4G - código BEC 4303130	30	50,00%
21 - RES.COMPOSTA,FOTO,MICROHIBRIDA,COR B2,REPOS.FILTEK P60,SER.4G - código BEC 2187264	30	50,00%
22 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR AT,RADIOPACA, SER.4G - código BEC 4303156	40	66,67%
23 - ALGINATO, TIPO II, PRESA REGULAR, CONSIG. MEDIA, MENTA, LIVRE DE POEIRA - código BEC 3963020	700	50,00%
24 - GODIVA P/MOLDAGEM,BAIXA FUSAO(51GRAUS C),VERDE,CX C/15 BASTOES - código BEC 768669	50	50,00%

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****Unidade / Órgão Participante:** Faculdade de Odontologia de Bauru**Endereço de Entrega:** Almojarifado - Al. Otávio Pinheiro Brisola, nº 9-75 - - Vila Universitária - Bauru / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
25 - CERA UTILIDADE, EM LAMINAS, CAIXA COM 225G APROX. - código BEC 204382	100	76,92%
26 - TIRA DE LIXA, ACO INOX, 4MM LARG., PACOTE C/12UNI - código BEC 407690	50	27,78%
28 - pontas p/odonto, de irrigação, 30g x25mm, azul, esteril, corpo plástico - código BEC 4735471	200	16,67%
29 - AGULHA HIPOD. P/ODONT., P/IRRIG CONDUTOS RAD, 27GA, DIAM.0,4 MM/COMP.25M - código BEC 5372917	200	16,67%
30 - cim.endodontico mta bioceramico, pasta base 18g+pasta catal.12g+bloco - código BEC 4773683	10	40,00%
31 - PONTAS P/ODONTO, PLASTICO BRANCO, PONTA CURVA 2,0MM DE DIAMETRO - código BEC 4358651	20	28,57%
32 - ADAPTADOR P/ASPIR., ENCAIXE DUPLO P/SUCTOR E PTA ASPIR., BICO LUER LOK - código BEC 4358635	150	37,50%

**Unidade / Órgão Participante:** Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**Endereço de Entrega:** SERVIÇO DE MATERIAL - SEÇÃO DE ALMOJARIFADO E PATRIMÔNIO DO HRAC - USP - RUA HENRIQUE SAVI, 1-50 - Edifício NOVO PRÉDIO - Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h45 - - VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - IONOMERO DE VIDRO COR P(PEDO) 9G PARA RESTAURACAO FOTOPOLIMERIZAVEL - código BEC 4556178	30	60,00%
2 - IONOMERO DE VIDRO, FOTO, LIQUIDO 5,5ML, REPOSICAO DO VITREBOND - código BEC 4730305	15	50,00%
3 - CARBONO P/ODONTO ALTA DEFINICAO, ROLO C/280 FOLHAS DE 10CM, ESPESS.0,02MM - código BEC 3132579	12	37,50%
4 - CIMENTO OX.ZN, LIQUIDO 15ML, REFIL DO IRM DENTSPLY - código BEC 4354540	20	40,00%
5 - PO EXTRA FINO PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, PUREZA (99,6%), SEM AROMA, SEM CORANTES; EM FRASC - código BEC 3642291	60	66,67%
6 - ENXERTO OSSEO ODONT. ORIGEM BOVINA, GRANULOS 1MM, FRASCO 0,5G, ESTERIL - código BEC 4361695	75	83,33%
7 - ENXERTO OSSEO ODONTOL., MEMBRANA COLAG. BOVINO REABS., 30X30MM, ESTERIL - código BEC 4413881	270	90,00%
8 - hemostático local, esponja colag. liof. bovino, blister indiv. 1x1x1cm - código BEC 1559079	150	71,43%
9 - elast.odont.silicone adicao, kit:250ml base+250ml cataliz.+50ml fluido - código BEC 4802942	15	23,08%
10 - A BASE DE POLIETER; CONJUNTO COM PASTA BASE, CATALISADOR E BLOCO DE ESPATULACAO (AUTOMISTURA); REPO - código BEC 4716159	20	25,00%
11 - elastomero odont., gel catalisador, reposicao indurent gel, bisnaga 60ml - código BEC 3008363	15	50,00%
12 - sist. adesivo fotopol., monocomponente, 4ml, reposicao prime e bond 2.1 - código BEC 2193442	60	50,00%
13 - ELASTOMERO ODONT., SILICONE CONDENSACAO EXTRA DURO P/LABORATORIO - código BEC 4771338	20	66,67%
14 - res.comp.foto, nanopartic., rep.filtek z350 xt, cor a1d, radiopaca, ser.4g - código BEC 3353621	30	50,00%
15 - res.comp.foto, nanopartic., rep.filtek z350 xt, cor a1e, radiopaca, ser.4g - código BEC 3345572	30	50,00%
16 - RES.COMP.FOTO, NANOPARTIC., REP.FILTEK Z350 XT, COR A2B, RADIOPACA, SER.4G - código BEC 3353460	30	50,00%
17 - res.comp.foto, nanopartic., rep.filtek z350 xt, cor a2d, radiopaca, ser.4g - código BEC 3353656	40	57,14%

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****Unidade / Órgão Participante:** Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**Endereço de Entrega:** SERVIÇO DE MATERIAL - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO HRAC  
- USP - RUA HENRIQUE SAVI, 1-50 - Edifício NOVO PRÉDIO - Das 08h00 às 12h00  
e das 13h00 às 16h45 - - VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
18 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR A2E,RADIOPACA,SER.4G - código BEC 3348687	30	50,00%
19 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR C3B,RADIOPACA,SER.4G - código BEC 3353559	30	50,00%
20 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR WE,RADIOPACA,SER.4G - código BEC 4303130	30	50,00%
21 - RES.COMPOSTA,FOTO,MICROHIBRIDA,COR B2,REPOS.FILTEK P60,SER.4G - código BEC 2187264	30	50,00%
22 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR AT,RADIOPACA,SER.4G - código BEC 4303156	20	33,33%
23 - ALGINATO, TIPO II, PRESA REGULAR, CONSIG. MEDIA, MENTA, LIVRE DE POEIRA - código BEC 3963020	700	50,00%
24 - GODIVA P/MOLDAGEM, BAIXA FUSAO(51GRAUS C), VERDE, CX C/15 BASTOES - código BEC 768669	50	50,00%
25 - CERA UTILIDADE, EM LAMINAS, CAIXA COM 225G APROX. - código BEC 204382	30	23,08%
26 - TIRA DE LIXA, ACO INOX, 4MM LARG., PACOTE C/12UNI - código BEC 407690	130	72,22%
27 - TIRA DE POLIESTER, 10X120X0,05MM, EMBAL. C/50 UNI - código BEC 891410	60	100,00%
28 - pontas p/odonto, de irrigacao, 30g x25mm, azul, esteril, corpo plastico - código BEC 4735471	1.000	83,33%
29 - AGULHA HIPOD. P/ODONT., P/IRRIG CONDUTOS RAD, 27GA, DIAM.0,4 MM/COMP.25M - código BEC 5372917	1.000	83,33%
30 - cim.endodontico mta bioceramico, pasta base 18g+pasta catal.12g+bloco - código BEC 4773683	15	60,00%
31 - PONTAS P/ODONTO, PLASTICO BRANCO, PONTA CURVA 2,0MM DE DIAMETRO - código BEC 4358651	50	71,43%
32 - ADAPTADOR P/ASPIR., ENCAIXE DUPLO P/SUCTOR E PTA ASPIR., BICO LUER LOK - código BEC 4358635	250	62,50%

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO XI

## MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00043/2019 - HRAC

## PROCESSO Nº 19.1.00490.61.0

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de **2019**, a **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, C.N.P.J. nº 63 025 530/0082-70, sediada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002, CC-76/2003 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: IONOMERO DE VIDRO COR P(PEDO) 9G PARA RESTAURACAO FOTOPOLIMERIZAVEL	
Quantidade:	50,00 UNIDADE (cinquenta UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 09 GRAMAS E COLHER DOSADORA, COR P (PEDO); REPOSICAO DO VITREMER ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE COMPOSICAO: COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUORALUMINIOSILICATO, PERSULFATO DE POTASSIO, ACIDO ASCORBICO E PIGMENTO FINALIDADE: PARA RESTAURACAO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL E AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	9024581
Código do Item BEC:	4556178
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 2: IONOMERO DE VIDRO,FOTO,LIQUIDO 5,5ML,REPOSICAO DO VITREBOND		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DO LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 5,5ML, REPOSICAO DO VITREBOND ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO DO LIQUIDO: COMPOSTO POR COPOLIMERO DE AC.POLIACENOICO, AGUA, HEMA, FOTOATIVADOR EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA FINALIDADE: PARA BASE E FORRAMENTO DE RESTAURACOES IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8324638	
Código do Item BEC:	4730305	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 3: CARBONO P/ODONTO ALTA DEFINICAO,ROLO C/280 FOLHAS DE 10CM,ESPES.0,02MM		
Quantidade:	32,00 CAIXA 280 UNIDADE (trinta e dois CAIXA 280 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 280 UNIDADE APRESENTACAO: CAIXA COM 280 FOLHAS ESPESURA 0.02 MM E10 CM DE COMPRIMENTO POR FOLHA FINALIDADE: PARA REGISTRO DE OCLUSAO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: PAPEL CARBONO DE ALTA DEFINICAO, VERMELHO E PRETO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8395438	
Código do Item BEC:	3132579	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 4: CIMENTO OX.ZN,LIQUIDO 15ML,REFIL DO IRM DENTSPLY		
Quantidade:	50,00 UNIDADE (cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: APRESENTACAO REFIL DO LIQUIDO PARA IRM DENTSPLY ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOS. BASICA DO LIQUIDO: COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL 99,5% E AC.ACETICO 0,5% EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA ESPECIFICACAO: REFORCADO TIPO II IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE --- VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6507999	
Código do Item BEC:	4354540	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 5: PO EXTRA FINO PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, PUREZA (99,6%), SEM AROMA, SEM CORANTES; EM FRASCO		
Quantidade:	90,00 FRASCO DE 250 GRAMA (noventa FRASCO DE 250 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO DE 250 GRAMA APRESENTACAO: EM FRASCO PLASTICO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM POTE DE 250G FORMA FARMACEUTICA: PO EXTRA FINO PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, PUREZA (99,6%), SEM AROMA, SEM CORANTES IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGIS VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8210950	
Código do Item BEC:	3642291	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 6: ENXERTO OSSEO ODONT. ORIGEM BOVINA, GRANULOS 1MM, FRASCO 0,5G, ESTERIL		
Quantidade:	90,00 UNIDADE (noventa UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: APRESENTACAO EM GRANULOS DE ATE 1MM EMBALAGEM: EMBALAGEM EM FRASCO COM 0,5G ESTERILIZACAO: ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIG. MATERIA PRIMA: MINERAL OSSEO NATURAL DE ORIGEM BOVINA, PRODUZIDO A PARTIR DE OSSO NATURAL TIPO: DISPONIVEL EM FORMA DE GRANULOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6537464	
Código do Item BEC:	4361695	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 7: ENXERTO OSSEO ODONTOL., MEMBRANA COLAG. BOVINO REABS., 30X30MM, ESTERIL		
Quantidade:	300,00 CAIXA 1 UNIDADE (trezentos CAIXA 1 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 1 UNIDADE APRESENTACAO: MEDIDAS 30 X 30MM - 150 A 200 MICRA, EM BLISTER ESTERIL EMBALAGEM: EMBALADA EM CAIXA COM 01 UNIDADE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E DATA DE VALIDADE MATERIA PRIMA: MEMBRANA DE COLAGENO BOVINO REABSORVIVEL TIPO: IMPLANTAVEL PARA REGENERACAO OSSEA OU TECIDUAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7782560	
Código do Item BEC:	4413881	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 8: hemostatico local,esponja colag.liof.bovino,blister indiv.1x1x1cm		
Quantidade:	210,00 CAIXA 10 UNIDADE (duzentos e dez CAIXA 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 10 UNIDADE APRESENTACAO: EM ESPONJA OBTIDA DO COLAGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER 1 X 1 X 1 CM APROXIMADAMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8732981	
Código do Item BEC:	1559079	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 9: elast.odont.silicone adicao,kit:250ml base+250ml cataliz.+50ml fluido		
Quantidade:	65,00 KIT (sessenta e cinco KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: KIT PASTA BASE, PASTA CATALIZADORA E PASTA FLUIDA50ML, PONTAS MISTURADORAS, COLHERES DOSADORA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO: DE ACORDO COM O FABRICANTE IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO PASTA BASE: PASTA BASE EM POTE COM 250ML PASTA CATALIZADORA: PASTA CATALIZADORA EM POTE COM 250ML TIPO: MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE SILICONE POR ADICAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NA ENTREGA DO PRODUTO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8777403	
Código do Item BEC:	4802942	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 10: A BASE DE POLIETER: CONJUNTO COM PASTA BASE, CATALISADOR E BLOCO DE ESPATULACAO (AUTOMISTURA); REPO		
Quantidade:	80,00 KIT (oitenta KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTACAO: CONJUNTO COM PASTA BASE, CATALISADOR E BLOCO DE ESPATULACAO (AUTOMISTURA) APRESENTACAO 2: REPOSICAO DO IMPREGUM MEDIA VISCOSIDADE CATALISADOR: CATALISADOR COM 15 ML, COMPOSICAO: SAL SULFONICO,ETC. EMBALAGEM: EMBALAGEM EM CAIXA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, VALIDADE, REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE PASTA 1: PASTA BASE COM 120 ML MEDIA VISCOSIDADE, COMPOSICAO: OX.ETILENO, OX. TETRAMETILENO, ETC. TIPO: A BASE DE POLIETER VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 1 ANO APOS DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8364427	
Código do Item BEC:	4716159	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 11: elastomero odont.,gel catalisador, reposicao indurent gel, bisnaga 60ml		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: BISNAGA DE 60ML ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO: DE ACORDO COM FABRICANTE IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PASTA BASE 2: REPOSICAO DO INDURENT GEL PASTA CATALIZADORA: COMPOSTA POR:COMP.INORGAN.,DIOXIDO DE SILICIO,POLIDIMETILSILOX.,HIDROCARBON. E CORANTE VERMELHO TIPO: GEL CATALISADOR P/SILICONE DE CONDENSACAO ZHERMACK VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8786801	
Código do Item BEC:	3008363	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 12: sist.adesivo fotopol.,monocomponente,4ml,reposicao prime e bond 2.1		
Quantidade:	120,00 UNIDADE (cento e vinte UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: REPOSICAO DO PRIME E BOND 2.1 (DENTSPLY), C/4 ML APROXIMADAMENTE COMPOSICAO DO ADESIVO: COMPOSTO POR DIMETACRILATO ELASTOMERICA,PENTA,FOTOINICIADORES, HIDROFLUORETO DE CETILAMINA E ACETONA EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO. RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, MONOCOMPONENTE COM LIBERACAO DE FLUOR VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8786798	
Código do Item BEC:	2193442	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 13: ELASTOMERO ODONT.,SILICONE CONDENSACAO EXTRA DURO P/LABORATORIO		
Quantidade:	30,00 KIT (trinta KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: BALDE COM 5 KG DE SILICONE E 02 TUBOS COM 60ML DE GEL CATALIZADOR ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO: DE ACORDO COM FABRICANTE IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO PASTA BASE: PASTA BASE COMPOSICAO DIOXIDO DE SILICIO, POLIDIMETILSILOXANO,HIDROCARBONETOS PASTA CATALIZADORA: PASTA CATALIZADORA EM GEL, CATALIZADOR ALQUILA ESTANOSILOXANO 5%-7% TIPO: SILICONE DE CONDENSACAO EXTRADURO PARA LABORATORIO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8370567	
Código do Item BEC:	4771338	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 14: res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor a1d,radiopaca,ser.4g		
Quantidade:	60,00 UNIDADE (sessenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA,PART.INORGAN. ZIRCONIA/SILICA, 63,3%VOL, 78,5%PESO COR DAS RESINAS: COR A1D EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8789525	
Código do Item BEC:	3353621	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 15: res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor a1e,radiopaca,ser.4g		
Quantidade:	60,00 UNIDADE (sessenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA, PART.INORGANICAS ZIRCONIA/SILICA, 63,3%VOL, 78,5% PESO COR DAS RESINAS: COR A1E EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE FINALIDADE: PARA RESTAURACAO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCED. DE FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ ARMAZENAMENTO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8789517	
Código do Item BEC:	3345572	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 16: RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR A2B,RADIOPACA,SER.4G		
Quantidade:	60,00 UNIDADE (sessenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA, PART.INORGAN.ZIRCONIA/SI. COR DAS RESINAS: COR A2B EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5949025	
Código do Item BEC:	3353460	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 17: res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor a2d,radiopaca,ser.4g		
Quantidade:	70,00 UNIDADE (setenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA,PART.INORGAN. ZIRCONIA/SILICA 63,3%VOL,78,5%PESO COR DAS RESINAS: COR A2D EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8775745	
Código do Item BEC:	3353656	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 18: RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR A2E,RADIOPACA,SER.4G		
Quantidade:	60,00 UNIDADE (sessenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA, PART.INORGAN.ZIRCONIA/SI. COR DAS RESINAS: COR A2E EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5947340	
Código do Item BEC:	3348687	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 19: RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR C3B,RADIOPACA,SER.4G		
Quantidade:	60,00 UNIDADE (sessenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA, PART.INORGAN.ZIRCONIA/SI. COR DAS RESINAS: COR C3B EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5949068	
Código do Item BEC:	3353559	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 20: RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR WE,RADIOPACA,SER.4G		
Quantidade:	60,00 UNIDADE (sessenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA, PART.INORGAN.ZIRCONIA/SI. COR DAS RESINAS: COR WE EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6207200	
Código do Item BEC:	4303130	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 21: RES.COMPOSTA,FOTO,MICROHIBRIDA,COR B2,REPOS.FILTEK P60,SER.4G		
Quantidade:	60,00 UNIDADE (sessenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA FILTEK P60 DA 3M COMPOSICAO DA RESINA: COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGAN.:BIS-GMA E UDMA, INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA, 61%VOLUME COR DAS RESINAS: COR B2, ESCALA VITA EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCED. DE FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ ARMAZENAMENTO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: MICROHIBRIDA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5797454	
Código do Item BEC:	2187264	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 22: RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR AT,RADIOPACA,SER.4G		
Quantidade:	60,00 UNIDADE (sessenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA, PART.INORGAN.ZIRCONIA/SI. COR DAS RESINAS: COR AT EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6207227	
Código do Item BEC:	4303156	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 23: ALGINATO, TIPO II, PRESA REGULAR, CONSIG. MEDIA, MENTA, LIVRE DE POEIRA		
Quantidade:	1.400,00 UNIDADE (hum mil e quatrocentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COMPOSICAO: PIROFOSFATO TETRASODICO, OXIDO DE MAGNESIO, FLUOTITANATO DE POTASSIO, POLIPROPILENOGLICOL, AROMATIZANTE EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE COM APROXIMADAMENTE 410 G FINALIDADE: PARA MOLDAGEM E IMPRESSAO ODONTOLOGICA IDENTIFICACAO: CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PRESA: LIVRE DE POEIRA, TIPO II, PRESA REGULAR, CONSISTENCIA MEDIA SABOR: SABOR MENTA, ANTINAUSEANTE, BAIXISSIMO ESCOAMENTO, DIATOMITA, ALG. DE POTASSIO, SULF. DE CALCIO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8720720	
Código do Item BEC:	3963020	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 24: GODIVA P/MOLDAGEM,BAIXA FUSAO(51GRAUS C),VERDE,CX C/15 BASTOES		
Quantidade:	100,00 CAIXA (cem CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRESENTACAO: CAIXA CONTENDO 15 BASTOES E PESANDO 113G APROX. ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO ESPECIFICACAO: TIPO I FINALIDADE: PARA MOLDAGEM, DE BAIXA FUSAO, VERDE,COM TEMPERATURA DETRABALHO DE APROXIMADAMENTE 51GRAUS C IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5697646	
Código do Item BEC:	768669	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 25: CERA UTILIDADE,EM LAMINAS,CAIXA COM 225G APROX.		
Quantidade:	130,00 CAIXA (cento e trinta CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRESENTACAO: EM LAMINAS DE 13,6 X 6,9CM_APROX. ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADA EM CAIXA COM 225G APROXIMADAMENTE ESPECIFICACAO: UTILIDADE, VERMELHA, MACIA, FLEXIVEL FINALIDADE: PARA PLANO DE CERA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8718725	
Código do Item BEC:	204382	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 26: TIRA DE LIXA, ACO INOX, 4MM LARG., PACOTE C/12UNI		
Quantidade:	180,00 EMBALAGEM 12 UNIDADE (cento e oitenta EMBALAGEM 12 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 12 UNIDADE APRESENTACAO: EM ENVELOPE COM 12 TIRAS DE 4MM DE LARGURA COMPOSICAO: DE ACO INOX EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE FINALIDADE: PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8727708	
Código do Item BEC:	407690	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 27: TIRA DE POLIESTER, 10X120X0,05MM, EMBAL.C/50 UNI		
Quantidade:	60,00 EMBALAGEM 50 UNIDADE (sessenta EMBALAGEM 50 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 50 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADA EM ENVELOPES COM 50 UNIDADES, MEDINDO 10X120X0,05MM A UNIDADE FINALIDADE: PARA RESTAURACOES DE RESINA E SILICATO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8715475	
Código do Item BEC:	891410	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 28: pontas p/odonto,de irrigacao,30g x25mm,azul,esteril,corpo plastico		
Quantidade:	1.200,00 UNIDADE (hum mil e duzentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA E NOME DO PRODUTO,NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCE. MATERIA PRIMA: CORPO PLASTICO,CANULA DE METAL FINA,EXTREMIDADE APICAL DA PONTA MACIA E FLEXIVEL E O RESTANTE RIGIDO TAMANHO/NUMERAÇÃO: 30G X 25MM, COR AZUL, ESTERIL UTILIZACAO: PARA LEVAR SOLUCOES IRRIGADORAS DIRETAMENTE AO TERCO APICAL DOS DENTES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9013911	
Código do Item BEC:	4735471	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 29: AGULHA HIPOD. P/ODONT.,P/IRRIG CONDUTOS RAD, 27GA,DIAM.0,4MM/COMP.25M		
Quantidade:	1.200,00 UNIDADE (hum mil e duzentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ADAPTACAO: ADAPTAVEL NAS SERINGAS COM BICO LUER LOCK CANHAO: CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO DIMENSOES: NAS DIMENSOES DE 27GA (0,4MM DIÂMETRO) X 25MM COMPRIMENTO EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO FINALIDADE: PARA IRRIGACAO DE CONDUTOS RADICULARES FORMATO: CILINDRICA SEM BISEL IDENTIFICACAO: CONSTANTE EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, PRODUTO DE ACORDO COM LEGISLACA. MATERIA-PRIMA: CANULA EM ACO INOX PROTECAO: PROTETOR PLASTICO, ATOXICO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9013555	
Código do Item BEC:	5372917	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 30: cim.endodontico mta bioceramico,pasta base 18g+pasta catal.12g+bloco		
Quantidade:	25,00 KIT (vinte e cinco KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRES. LIQUIDO/PASTA: 1 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA COM 12G APRESENTACAO: PASTA/PASTA, CIMENTO MTA (BIOCERAMICO) APRESENTACAO PO/PASTA: 1 BISNAGA DE PASTA BASE COM 18G ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMP.LIQUIDO PASTA: COMPOSICAO BASICA: RESINA DILUENTE, MINERAL TRIOXIDO AGREGADO, SILICA NANOPARTICULADA, PIGMENTOS COMPOSICAO DO PO/PASTA: BASICA: RESINA SALICILATO, RESINA NATURAL, TUNGSTATO DE CALCIO, SILICA NANOPARTICULADA, PIGMENTOS EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 1 PASTA BASE, 1 PASTA CATALISADORA E 1 BLOCO DE ESPATULACAO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8373507	
Código do Item BEC:	4773683	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 31: PONTAS P/ODONTO,PLASTICO BRANCO,PONTA CURVA 2,0MM DE DIAMETRO		
Quantidade:	70,00 PACOTE 20 UNIDADE (setenta PACOTE 20 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 20 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BLISTER IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: EM PLASTICO BRANCO TAMANHO/NUMERAÇÃO: PONTA CURVA DE 2,0MM DE DIAMETRO UTILIZACAO: PARA APLICACAO DE MATERIAIS ALTAMENTE VISCOSOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8395446	
Código do Item BEC:	4358651	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

<b>Item 32: ADAPTADOR P/ASPIR., ENCAIXE DUPLO P/SUCTOR E PTA ASPIR.,BICO LUER LOK</b>		
Quantidade:	400,00 PACOTE 5 UNIDADE (quatrocentos PACOTE 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 5 UNIDADE BICO: BICO LUER-LOK EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE ENCAIXE: COM ENCAIXE DUPLO PARA SUCTOR E PONTA PARA ASPIRACAO ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM PLASTICO AUTOCLAVAVEL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8395454	
Código do Item BEC:	4358635	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) **validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Bauru, ..... de ..... de 2019.

.....  
P/ UNIDADE GERENCIADORA USP

.....  
P/ DETENTORA - 1ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....  
P/ DETENTORA - 2ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....  
P/ DETENTORA - "n"ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO XII****TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2019 - HRAC**

**CONTRATANTE:**  
**CONTRATADA:**  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**  
**OBJETO:**

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:**

**Cargo:**

**CPF:**

**RG:**

**Data de Nascimento:**

**Endereço residencial completo:**

**E-mail institucional:**

**E-mail pessoal:**

**Telefone(s):**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

**Nome:**  
**Cargo:**  
**CPF:**  
**RG:**  
**Data de Nascimento:**  
**Endereço residencial completo:**  
**E-mail institucional:**  
**E-mail pessoal:**  
**Telefone(s):**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

**Nome:**  
**Cargo:**  
**CPF:**  
**RG:**  
**Data de Nascimento:**  
**Endereço residencial completo:**  
**E-mail institucional:**  
**E-mail pessoal:**  
**Telefone(s):**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

